

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 004 de 26 de maio de 2022

Dispõe sobre a aprovação de Proposta Proposta nº 11811613000121001, recurso financeiro oriundo de Programa no valor de R\$ 149.592,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais), para aquisição de material permanente para Atenção Especializada em Saúde, destinado ao Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8080/1990, Leio nº 8142/2017, Lei Municipal 917/2018, Resolução nº 453/2015 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 917 de 20 de novembro de 2018;

Considerando a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às 10 horas presencialmente na Sala de Reuniões do Conselho.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a Proposta nº 11811613000121001, recurso financeiro oriundo de Programa no valor de R\$ 149.592,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais), para aquisição de material permanente para Atenção Especializada em Saúde, destinado ao Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa nº 2000, Saúde, CEP 76.950-000 no município de Santa Luzia d'Oeste.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 26 de maio de 2022.

ADRIANA VAGMACKER CANTÃO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 004/2022/CMS.

PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Magalhaes do Valle

Código Identificador:379BE6AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2022. Edição 3229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>